



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Protocolo de RH 3.174, de 15 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença Maternidade à servidora **KAREN PAIVA FERREIRA**, matrícula nº 703805, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL II da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, **no período de 10 de dezembro de 2023 a 07 de abril de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 20 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS